



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 16/2024

Quartel em Blumenau - SC, 18 de abril de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÃO DE COMANDO

Passa a responder pelo Comando da 3ª/3º BBM – Brusque, o 1º Ten BM Mtcl 934.056-4 Luiz HENRIQUE Lana, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 23 de abril de 2024, por motivo de afastamento do respectivo titular (núpcias e férias).

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 47

Referência: [SGPe CBMSC 9270/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona, do 1º/4ª/3ºBBM – Blumenau, por 3 (três) dias, a contar de 03 de julho de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 11 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 49

Referência: [SGPe CBMSC 9330/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon, da 1º/1ª/5ºBBM – Blumenau, por 4 (quatro) dias, a contar de 27 de maio de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 12 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 50

Referência: [SGPe CBMSC 9448/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz, da 1ªCBM/5ºBBM – Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 22 de abril de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 12 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 52

Referência: [SGPe CBMSC 9682/2024]

1. Concedo ao Maj BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato, do PCSv/3ºBBM – Blumenau, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 17 de abril de 2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 16 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 51

Referência: [SGPe CBMSC 9497/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 923827-1 Robson Acir Portela, do 3º/2º/2ª/3ºBBM – Apiúna, por 4 (quatro) dias, a contar de 22 de abril de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 12 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO- DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho

Referência: [SGPe CBMSC 9501/2024]

- Na solicitação contida no Ofício nº 479/24/3º BBM, do 2º Sargento BM Mtcl 922.553-6 Sergio Luiz Alves, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 09 de abril de 2024
1. Defiro
 2. Publicar este despacho em BI.
 3. Inserir no SIGRH.
 4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 16 de abril de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho

Referência Sgpe 8573/2024

Na solicitação contida no Ofício Nº 413-24-3º BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927762-5 Alex Mohr

Welter, o qual solicita abono de 3 (três) dias para por motivo de doença a contar de 20/03/2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 5 de abril de 2024.

Capitão BM MARCELO PEREIRA

Comandante da 4ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 9134/2024]

Na solicitação contida no Ofício N° 456-24-3º BBM, do STen BM CTISP Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves, o qual solicita abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde própria, sendo a contar de 31/03/2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

Capitão BM MARCELO PEREIRA

Comandante da 4ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 9500/2024]

Na solicitação contida no Ofício N° 480-24-3º BBM, do Sd 1ª C BM Mtcl 691823-9 Jonathan Januário Pereira, o qual solicita abono de 3 (três) dias por motivo de doença a contar de 05/04/2024

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

1º Tenente BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante da 1ª/1ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 9507/2024]

Na solicitação contida no Ofício N° 482-24-3ºBBM, do Cb BM Mtcl 931718-0 Sergio Henrique da Exaltação Teixeira, o qual solicita abono de 7 (sete) dias para por motivo de doença a

contar de 10/04/2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

1º Tenente BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante da 1º/1ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 9503/2024]

Na solicitação contida no Ofício N° 481-24-3ºBBM, do Cb BM Mtcl 930744-3 Leandro Buthencourte Junior, o qual solicita abono de 7 (sete) dias para por motivo de doença a contar de 05/04/2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

1º Tenente BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante da 1º/1ª/3º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho 08

Referência [SGPe CBMSC 9650/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 496-24-3ºBBM, do Cb BM Mtcl 929.294-2 ALAN Mosselin Fabrin, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, o qual solicita o abono de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 11 de abril de 2024, conforme atestado médico emitido pelo Dr Victor Daniel Schiocchet Monarim CRM 22084, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Brusque-SC, 16 de abril de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Despacho 09

Referência [SGPe CBMSC 9654/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 497-24-3ºBBM, do Cb BM Mtcl 931.878-0 ANDREZA

Amorim Moraes, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, o qual solicita o abono de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 11 de abril de 2024, conforme atestado médico emitido pelo Dr Victor Daniel Schiocchet Monarim CRM 22084, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Brusque-SC, 16 de abril de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 17 de abril de 2024 compareceu na Formação Sanitária 3ª CRPM – Balneário Camboriú, a Cb BM Mtcl 387.420-6 PATRICIA Rosa Garcia, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Vinícius TASCA Mandu Ribeiro – CREMSC 13844 “Apto em inspeção de saúde”.

BANCO DE HORAS – DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Despacho N° 10-24-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 9550/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 488-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691714-3 Alnor Eron PAIM do 1º/3ª/3ºBBM-Brusque, o qual solicita desconto de 12 horas em banco de horas no dia 30 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 17 de abril de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DISPENSA DO SERVIÇO – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Despacho N° 11-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 9534/2024]

1. Concedo adiantamento de gozo de férias ao Sd BM Mtcl 691621-0 João Paulo Bernardo da CONCEIÇÃO, do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, por 04 (quatro) dias a contar de 30 de abril de abril de 2024, conforme Art.11 da Portaria nº486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 17 de abril de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 48

Referência: [SGPe CBMSC 8722/2024]

1. Concedo o gozo de licença especial à Cb BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de abril de 2024, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 11 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 12 de Abril de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª CRPM – Blumenau – para homologação de atestado médico, o Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva, do 3º/1ª/3ºBBM- Gaspar, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro,- CREMSC 13844: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 26 de Março de 2024.

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 12 de Abril de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª CRPM – Blumenau – para homologação de atestado médico, o Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva, do 3º/1ª/3ºBBM- Gaspar, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro,- CREMSC 13844: “ Apto para o serviço BM com restrição temporária de 15 (quinze) dias das seguintes atividades, sem esforço sobre a mão esquerda, a contar de 09 de Abril de 2024.”

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 461/2024 do Cb BM Mtcl 933.563-3 Luis AUGUSTO da Silva do 1º/2ª/3º BBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 12 de abril de 2024, no período compreendido entre às 18:00 e 08:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 11 de abril de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício N° 458/2024 do Sd BM Mtcl 691.460-8 Giovany de Ávila ARAÚJO do 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 20 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 11 de abril de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício N° 465/2024 do Cb BM Mtcl 931.833-0 ELTON Imthurm do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 13 de abril de 2024, no período compreendido entre às 08:00 e 17:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 11 de abril de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 10/3º BBM/2024, de 16 de abril de 2024

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art 1º, da portaria Nr 10 CBMSC, de 16 de abril de 2024 em conformidade com o item 4.1.a do PAP 36/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini, 2º Sgt BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, Cb BM Mtcl 932.424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas, Cb BM Mtcl 932293-0 Raphael Cailleaux, Cb BM Mtcl 932373-2 Edson Massaaki Eto Junior, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 3º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

ORDEM DE SERVIÇO N° 06/2024/3ºBBM

O COMANDANTE DA 2ª/3ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar da 2ª/3ºBBM na formatura militar do CBMSC alusiva à passagem de Comando desta OBM, conforme ordens do Comandante da 2ª/3ºBBM.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Formatura de Passagem de Comando
- b) Data: 26/04/2024
- c) Hora: 10h
- d) Local: Corpo de Bombeiros Militar de Timbó
- e) Uniforme: Conforme item 1.6

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: 3º Sgt BM Galende;
- b) Protocolo: 2º Sgt Leila e Estagiário da CS 2ª/3ºBBM.

1.2 Dados do Grupamento

- a) Comandante do Grupamento: Oficial 3º BBM;
- b) Bandeira Nacional: Oficial 3º BBM;
- c) Bandeira estadual: Oficial 3º BBM;
- d) Dispositivo em Forma: Todos os Bombeiros Militares lotados na 2ª/3ºBBM, salvo o efetivo de serviço operacional do dia. Os Bombeiros Comunitários de forma voluntária.

1.4 Ato

- a) Passagem de Comando.

1.5 Quadro-horário

- a) Todos os Bombeiros Militares e Comunitários deverão apresentar-se para formatura às 08h45 nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó.

1.6 Uniforme

- a) Tropa em forma: 5ªA
- b) Militares do CBM: 3ªA (com quepe) ou 5ªA (aos que não possuem);
- c) Militares das Forças Armadas e da Polícia Militar: o correspondente.
- d) Civis: passeio.
- e) Óculos de sol, somente com prescrição médica publicada em BI.
- f) Não está autorizado uniforme diverso do especificado.

1.7 Comparecimento e posicionamento na solenidade

a) Oficiais: obrigatório para todos os oficiais que estarão escalados conforme ordem do Comando do 3ºBBM.

b) Praças: Obrigatória a presença de todos os praças previamente escalados e Comandantes de GBM da 2ª/3ºBBM.

c) Apresentação no local do evento as praças e Bombeiros Comunitários deverão apresentar-se ao comandante e posteriormente à coordenação do evento.

1.8 Treinamento

a) O treinamento dar-se-á às 09h00 no dia 26/04/2024.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao B-1 e Estagiário CS

a) Com antecedência de 7 (sete) dias atualizar e encaminhar os convites às autoridades locais e regionais.

b) Com antecedência de 2 (dois) dias entrar em contato com as autoridades locais e regionais, confirmando ou não suas presenças.

c) No dia do evento realizar a recepção das autoridades e coletar os dados para o protocolo;

d) Convocar efetivo BM para dispositivo em forma no horário do treinamento;

e) Apoiar o B5 com protocolo de autoridades (mesa, toalha, cartões, flor, placa de protocolo)

f) Solicitar reserva do local de formatura (caso necessário)

g) Alinhar junto ao Comando do 3ºBBM referente ao elogio ao Comandante Substituído.

h) Providenciar currículo do Comandante Substituto.

2.2 Ao B-3

a) Replicar o convite aos Bombeiros Comunitários de toda a 2ª/3ºBMM, tendo como objetivo a formação de um pelotão de Bombeiros Comunitários;

b) Providenciar dispositivo da formatura com viaturas e equipamentos;

c) Apoio ao B1 e B5 na organização;

2.3 Ao B-4

a) Providenciar para o dia do Evento os seguintes aquisições: Água para os convidados e cadeiras para acomodação dos convidados idosos;

b) Dispor viaturas AR com embarcação e ASU;

c) Providenciar armamento para guarda a bandeira;

d) Providenciar Supedâneo junto ao 3ºBBM;

e) Auxiliar o cerimonial com o controle e instalação do sistema de som;

f) Providenciar descrição no mimo entregue ao comandante substituído e lembrança (flores) à esposa do Comandante substituído.

2.4 Ao B-5

- a) Realizar a organização do dispositivo, juntamente com as viaturas e equipamentos usados na formatura;
- b) Realizar com antecedência a instalação dos sistemas de Som;
- c) Auxiliar o Comando na elaboração do roteiro;
- d) Com 10 (dez) dias de antecedência encaminhar o roteiro para aprovação da CCS juntamente com a solicitação do convite para rede do CBMSC;
- e) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento;
- f) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias;
- g) Elaborar notícia para o site do CBMSC;
- h) Montar o dispositivo da solenidade.

2.5 Às Guarnições de Serviço

- a) Realizar nas dependências do quartel limpeza e organização de todos os espaços, entre eles corte da grama e acabamentos, limpeza e organização da garagem, Sala de APH, Sala Náutica, limpeza das viaturas de serviço e cozinha. Essas funções deverão ser executadas dos dias 22 à 25 de Abril de 2024. Devendo estar tudo limpo e organizado no dia 26 de Abril de 2024. Conforme ORDEM Nº 06-2023/3ºBBM.
- b) Realizar no término da cerimônia o batismo dos Comandantes substituto e substituído

2.6 À SSCI

- a) Apoiar o B-5 na logística do evento.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Todos os Cmts de OBM deverão dar ciência desta a seus comandados que irão participar do evento, onde deverão se posicionar e a quem deverão se apresentar ou quem irá apresentá-los;
- b) Em caso de mau tempo, a solenidade ocorrerá normalmente no Corpo de Bombeiros Militar de Timbó;
- c) Ao final do evento, todo efetivo deverá auxiliar a organização do evento para desmobilização e limpeza do local.

Timbó, 15 de abril de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 9/3º BBM, de 15/04/2024**

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento ao previsto no Artigo 5º da Portaria Nº 532/CBMSC, de 08/11/2021, a qual estabelece as competências gerais e atribuições dos Corregedores-Setoriais dos Batalhões de Bombeiro Militar (BBM), Diretorias, Estado-Maior Geral, do Centro de Ensino Bombeiro Militar, bem como das Regiões Bombeiro Militar (RBM), resolve:

Art. 1º Designar para a função de Corregedor-Setorial do 3º BBM, o Ten Cel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini.

Art. 2º – As atribuições do Corregedor-Setorial estão elencadas no Artigo 6º da Portaria Nº 532/CBMSC, de 08/11/2021, conforme segue:

I - acompanhar, fiscalizar e controlar todos os procedimentos administrativos instaurados na área de circunscrição de sua lotação;

II - instaurar, controlar prazos e arquivos, bem como finalizar os procedimentos no Sistema da Corregedoria-Geral (SICOR);

III - providenciar a guarda definitiva dos procedimentos administrativos em arquivo único e adequado, conforme manual da guarda e temporalidade de documentos do CBMSC;

IV - remeter à Corregedoria-Geral todos os procedimentos que apurarem pela possível prática de crime, bem como Inquéritos Policiais Militares, Inquéritos Técnicos e processos instaurados pelo Comandante-Geral ou Corregedor-Geral;

V - solicitar a prorrogação ou o sobrestamento de prazo dos procedimentos administrativos instaurados na sua circunscrição à Corregedoria-Geral;

VI - realizar consultas técnicas à Corregedoria-Geral;

VII - informar à Corregedoria-Geral acerca da substituição temporária ou alteração definitiva do Corregedor-Setorial da sua respectiva OBM;

VIII - auxiliar e orientar os Comandantes de Unidades, Chefes ou Diretores a que estiverem subordinados nos assuntos afetos à Corregedoria; e

IX - auxiliar e orientar as autoridades processantes quanto ao correto uso e aplicação dos manuais e regulamentos instituídos no CBMSC no desenvolvimento de procedimentos administrativos.

Art. 3º – O Comandante do 3ºBBM é responsável por informar o substituto, quando do afastamento, movimentação, reserva ou mesmo permuta simples, a fim que seja publicada a exoneração e a nova designação.

Art. 4º – Publicar em Boletim Interno do 3º BBM.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 15 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

PORTARIA Nº 14/2024/InvP/CBMSC, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, adotado como Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (R-3), acrescida das competências estabelecidas na legislação de organização básica do CBMSC, Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 8º da Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 14/2024/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados no Requerimento sobre movimentação por motivo de saúde apresentado pelo Sd BM Mtcl 691689-9 Victor Hugo Amaral, no processo SGPe CBMSC 5015/2023, no qual solicita movimentação para região da grande Florianópolis.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 932331-7 HENRIQUE BARREIROS como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno 3º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 18 de março de 2024.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1G2RD92M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 18/04/2024 às 19:18:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfMUcyUkQ5Mk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **1G2RD92M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.